



2619512



00135.216978/2021-07

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente****ATA 6- 297ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONANDA****DATA: 20 E 21/10/2021**

Aos vinte e vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, realizou-se a 297ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), sob a Coordenação da Conselheira Titular Fernanda Ramos Monteiro, representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheiros (as) do Governo: Conselheiro Titular Fábio Costa de Souza, representante da Secretaria de Previdência/Ministério do Trabalho; Conselheiro Titular Roberto Wagner Rodrigues, representante da Secretaria Especial da Fazenda/Ministério da Economia; Conselheiro Suplente Pablo Rangell Mendes Rios Pereira, representante do Secretaria da Fazenda/Ministério da Economia; Conselheiro Titular Ramon de Farias Santos, representante da Secretaria de Trabalho/Ministério do Trabalho; Conselheira Titular Janine Selva Ginani, representante do Ministério da Saúde; Conselheiro Titular Sávio Luciano de Andrade Filho, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Conselheira Titular Raquel Tavares Vieira Jhon, representante do Ministério da Educação; Conselheiro Suplente Marcos Maurício, representante da Secretaria Nacional da Família/MMFDH; Conselheira Titular Juliany Souza dos Santos, representante da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Fernanda Ramos Monteiro, Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA. Conselheiros (as) Sociedade Civil: Conselheira Titular Maria Ribeiro da Conceição, representante da Associação Nacional de Centros de Defesa da Criança e do Adolescente - ANCED Seção DCI Brasil; Conselheiro Titular Eduardo Vieira Mesquita, representante da Federação Nacional das APAES – FENAPAES; Conselheira Titular Vera Maria Oliveira Carneiro, representante do Movimento de Organização Comunitária – MOC; Conselheiro Suplente Renato Cesar Ribeiro Bonfim, representante da Casa de Cultura Ilê Asé Dósoguiã; Conselheira Titular Glicia Thais Salmeron de Miranda, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados dos Brasil – OAB; Conselheiro Titular Ir. Edvaldo Ferreira de Lima, representante da União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC; Conselheira Titular Magali Régia Franz, representante do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; Conselheiro Titular Edmilson Ramos Camargos, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Conselheiro Titular Diego Bezerra Alves, representante da Rede Cidadã; Conselheiro Suplente Diogo Laux, representante da União dos Escoteiros do Brasil; Conselheira Suplente Dayse Cesar Franco Bernardi, representante da Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente - NECA; Conselheiro Suplente Dr. Cláudio Orestes Brito Filho, representante da Sociedade Brasileira de Pediatria; Conselheira Suplente Marta Volpi,

representante da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselheira Suplente Débora de Carvalho Vigevani, representante da Associação Fazendo História. Comitê de Participação de Adolescentes – CPA: Willian Azevedo, Elizabeth Paola e Kauã Araújo Casimiro.

Dando início aos trabalhos, a Presidente Fernanda Ramos Monteiro iniciou a reunião cumprimentando a todos e solicitou que fosse realizada a verificação do quórum. Verificado o quórum, apresentou a seguinte pauta do dia: 9h às 9h30 - Abertura da 297ª Assembleia do CONANDA; 9h30 às 9h40 – Voto de Qualidade Resolução SINASE; 9h40 às 9h50 - Informes da Secretaria Executiva do CONANDA; 9h50 às 11h40 – Relato da Comissão de Formação e Mobilização – CMF (Pauta: Encaminhamentos do CPA; Revisitar as Resoluções 170 e 178 do CONANDA; Relatório do SIPIA; Encontro com CEDCAs sobre o SIPIA; Definição da data Reunião Extraordinária da CMF (TR Projeto Caravana); Resolução da Comissão Organizadora da XII CNDCA); 11h40 às 12h – Deliberação da logo do CONANDA em material do Ministério da Cidadania; 12h às 14h – Intervalo Almoço; 14h às 17h – Relato da Comissão de Políticas Públicas – CPP (Pauta: Reivindicação de Moção da Resolução nº 03 do CONAD; Recomendação Conjunta nº 001, de 04 de agosto de 2020; Sugestão de edição de Resolução do CONANDA sobre vagas no socioeducativo; Nota Técnica nº 26/2021/CGAS/DEEVDC/ASNDCA/MMFDH); 17h às 17h30 – Encaminhamentos; e 17h30 – Encerramento. O Conselheiro Ramon de Farias Santos informou que a relatora da CPP não poderá comparecer neste dia de reunião, solicitando que o relato da Comissão fosse transferido para o segundo dia de reunião e fosse realizada a apresentação apenas do Relatório do Programa Abrece o Marajó. Acatada a solicitação, a apresentação do Relatório do Programa Abrece o Marajó foi definida para o período das 14h às 15h e transferido o relato da Comissão de Orçamento e Finanças – COF que seria realizado no segundo dia de reunião para as 15h às 17h, sendo a pauta aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes com 15 votos favoráveis. Prosseguindo para o próximo item de pauta, Voto de Qualidade Resolução SINASE, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretário-Executivo do CONANDA, realizou a leitura do §4º do art. 22 da Resolução nº 222, de 24 de junho de 2021: “§ 4º *Permanecendo o empate na assembleia subsequente, a matéria terá o voto de qualidade do Presidente para o desempate.*”. Externadas todas as opiniões e manifestações dos conselheiros sobre a redação do referido parágrafo, houve consenso de que há a necessidade de fazer uma nova votação e, caso permaneça o empate, a Presidente deverá proferir o seu voto de qualidade. Finalizadas as manifestações, a Presidente Fernanda Ramos Monteiro colocou em processo de votação as seguintes propostas: Proposta 1: Publicação da resolução na forma deliberada pelo CONANDA em 17 de dezembro de 2020, *ad referendum*; Proposta 2: Ser apreciado pela CDHAP para readequação do texto e aprovação pela Plenária. Havendo novamente empate entre a Proposta 1 (nove votos) e a Proposta 2 (nove votos), a Presidente Fernanda Ramos Monteiro proferiu o seu voto de qualidade na Proposta 2, sendo aprovada com 10 votos favoráveis. Solicitou que a CDHAP trabalhe ao máximo para trazer a proposta de resolução para apreciação na próxima assembleia do CONANDA. Passando aos informes da Secretaria Executiva do CONANDA, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro explanou que o documento com os informes será encaminhado aos conselheiros por *e-mail* devido ao horário, porém, registrou a alteração da representação da Associação Fazendo História (Débora de Carvalho Vigevani) e do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Sávio Luciano de Andrade Filho). Explicou que os demais informes estão relacionados aos encaminhamentos já dados as deliberações do Conselho que também estão contemplados nas informações enviadas quinzenalmente aos conselheiros. Seguindo para o relato da Reunião Comissão de Formação e Mobilização – CMF, realizada no dia 13 de outubro de 2021, a Conselheira Juliany Souza dos Santos elencou os conselheiros, membros do CPA e convidados presentes e discorreu que foram debatidos os seguintes itens de pauta: 1. Encaminhamento do CPA, 2. Revisitar as Resoluções 170 e 178 do CONANDA; 3. Relatório do SIPIA; 4. Encontro com CEDCAs sobre o SIPIA; 5. Termo de Referência do Edital “Projeto Caravanas”; 6. Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescentes etapas municipais e estaduais. Com relação ao item 1. Encaminhamentos do CPA, explanou que foram tratados os seguintes temas: a) Pendências por estado: Mato Grosso do Sul: indicar suplentes e enviar os documentos de quem for indicado (a suplente indicada assumiu a titularidade); Minas Gerais: indicar novo suplente (porque o Mateus Henrique Delfino, suplente indicado fez 18 anos) e encaminhar os documentos obrigatórios; Paraná: enviar ficha de identificação dos suplentes indicadas; Rio Grande do Norte: oficializar a substituição do titular João Rafael Clementino de Melo (oficializou a saída do CPA) e enviar os documentos de quem substituirá; Pará: indicar titulares suplentes e enviar as documentações; Tocantins: reafirmar a indicação da adolescente Sofia Soraya Sales Pinho e enviar a documentação obrigatória ou substituí-la; Maranhão: oficializar a substituição do titular (que fez 18 anos) pela 1ª suplente; São Paulo: substituir a adolescente Brenda de Oliveira Silva (que fez 18 anos), indicar suplente e enviar a

documentação obrigatória. Encaminhamento da Comissão: Aguardar até o próximo mês e reiterar ofício para os estados que estiverem com pendências dos CEDCAs quanto às indicações dos adolescentes para recomposição do CPA; b) Plataforma virtual funcionamento de forma integral – discutir com a CGTI do Ministério as adequações necessárias (usuário, espaço para divulgação de materiais); nas oficinas de formação sobre o uso da plataforma foram detectados *bugs* no seu funcionamento. Encaminhamento da Comissão: Convidar a CGTI/MMFDH e o grupo gestor da plataforma para a próxima reunião da CMF para discussão do assunto; c) Entrega de equipamentos e pacotes de dados para os integrantes do CPA – Secretaria Executiva informa que o processo se encontra em fase de instrução para início do procedimento licitatório (A SE verificará e apresentará um cronograma das etapas). Encaminhamento da Comissão: Ciente; d) Estruturação da página do CPA no *site* do CONANDA. Encaminhamento da Comissão: Convidar a CGTI/MMFDH e o grupo gestor da plataforma para a próxima reunião da CMF para discussão do assunto; e) Oficinas Regionais: 28 de outubro de 2021 (14h30 às 17h). Encaminhamento da Comissão: Ciente; f) Encontro Nacional do CPA com os CEDCAs: 30 de novembro de 2021 – Garantir a participação dos conselheiros indicados para acompanhar o CPA. Encaminhamento da Comissão: Ciente. A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel), FLACSO, observou que o estado do Mato Grosso do Sul já resolveu a sua pendência e notificou que data das oficinas regionais foi alterada para o dia 4 de novembro de 2021 no mesmo horário. A Presidente Fernanda Ramos Monteiro informou que a SNDCA recebeu os adolescentes do CPA e debateram e deliberaram como encaminhamento que o CONANDA encaminhe um ofício para os conselhos estaduais para reforçar a importância da instituição dos seus CPAs. A Conselheira Magali Régia Franz informou que o CFESS realizará um seminário nacional sobre infância, adolescência e juventude, nos dias 4 e 6 de novembro de 2021, no qual foi solicitada a participação do CPA em uma de suas mesas, questionando se já foi realizada essa indicação. A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) esclareceu que orientou a Conselheira Magali Régia Franz a enviar um ofício para a Secretaria Executiva do CONANDA dessa participação e ainda não registrou o envio para a equipe para debate. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro alegou que a Secretaria Executiva ainda não recebeu ofício, solicitando que fosse reencaminhado. Com relação ao Item 2. Revisitar as Resoluções 170 e 178 do CONANDA, a Conselheira Juliany Souza dos Santos relatou que a Comissão tem discutido o assunto buscando aprofundar os problemas relacionados à atuação dos conselheiros tutelares e a qualidade/regularidade das informações prestadas por meio do SIPIA/CT, quanto ao atendimento de crianças e adolescentes. A Comissão recebeu convidados que explanaram os problemas identificados no seu âmbito de atuação e a partir desses elementos tem avaliado quanto aos encaminhamentos que devem ser realizados. Explanou que o relatório da Coordenação do SIPIA/CT foi recebido e será discutido na próxima reunião da Comissão e que as Resoluções 170 e 178 estão sob análise da Comissão para edição de alterações e/ou elaboração de nova resolução. Encaminhamento da Comissão: Compartilhar relatório da Coordenação do SIPIA/CT para os demais conselheiros (as) e disponibilizar a *link* para que as/os conselheiros (as) possam contribuir com as alterações na minuta de resolução sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos conselhos tutelares, e esta Comissão vai revisar na próxima reunião – 298ª Reunião Ordinária. Não havendo considerações, passou ao Item 3. Encontro com CEDCAs sobre o SIPIA, explanando que, diante do exíguo tempo para organizar temáticas e realização do evento para este ano, estão sugerindo organizar o encontro no próximo ano. Encaminhamento da Comissão: Organizar e realizar o encontro sobre o SIPIA com os Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente no próximo ano. A Presidente Fernanda Ramos Monteiro registrou a realização do encontro para capacitação dos pontos focais dos estados no SIPIA. Passando ao Item 4. Termo de Referência do Edital “Projeto Caravanas”, a Conselheira Juliany Souza dos Santos relatou que foram agendadas duas datas para reunião extraordinária conjunta com as demais comissões, no entanto, por indisponibilidade de conselheiros não foi possível realizar, sendo que a Comissão analisou e iniciou as contribuições no CANVAS, que será a base para a elaboração do Termo de Referência do Edital para contratação e execução do Projeto Caravanas. Encaminhamentos da Comissão: Compartilhar o arquivo CANVAS para que os demais conselheiros (as) possam contribuir e esta Comissão fará a sistematização e conclusão na próxima reunião. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que o Coordenador de Políticas Temáticas esteve presente nas duas situações relatadas e explicou como é realizada a construção do CANVAS. O Conselheiro Edmilson Ramos Camargos questionou se o processo de construção do CANVAS será realizado entre o Secretário-Executivo do CONANDA, o Coordenador de Políticas Temáticas e a CMF, sendo esclarecido que será esse o processo a ser utilizado. Prosseguindo ao Item 5. Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente etapas municipais e estaduais, a Conselheira Juliany Souza dos Santos informou que foi apreciada a resolução para constituir a Comissão Organizadora para a XII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será submetida para análise e aprovação da Plenária e concluir as indicações de representantes. Encaminhamento da Comissão: Aprovar a

resolução para designação da Comissão Organizadora da XII CNDCA e designação de dois conselheiros (as) por comissão (um sociedade civil/um governo). Realizada a leitura da minuta de resolução que institui a Comissão Organizadora da XII CNDCA e dá outras providências, a Presidente Fernanda Ramos Monteiro relatou que até a publicação da resolução será informado o representante da COF governamental que comporá a Comissão Organizadora. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim questionou se traria algum prejuízo mencionar a representação dos conselheiros, sendo esclarecido que não traria nenhum prejuízo. O Conselheiro Sávio Luciano de Andrade Filho sugeriu incluir um artigo mencionando que a Comissão Organizadora prestará serviço público relevante e não remunerado, o que foi acatado. Feitas as adequações necessárias, a Presidente Fernanda Ramos Monteiro colocou em processo de votação o relato da Reunião Comissão de Formação e Mobilização – CMF, o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com 17 votos favoráveis. Prosseguindo para a deliberação da logo do CONANDA em material do Ministério da Cidadania, a Conselheira Juliany Souza dos Santos apresentou uma breve contextualização sobre a solicitação de apoio ao CONANDA para o Guia de Acolhimento Familiar, explanando que o material foi submetido aos conselheiros da Comissão de Políticas Públicas para análise. Em seguida, realizou uma apresentação sucinta dos capítulos do Guia para conhecimento dos conselheiros, destacando a importância do apoio do Conselho para a proteção integral da criança e do adolescente em acolhimento. A Conselheira Débora de Carvalho Vigevani manifestou o seu apoio ao Guia de Acolhimento Familiar, que será muito significativo para a convivência familiar e comunitária para o país. O Conselheiro Sávio Luciano de Andrade Filho parabenizou a Conselheira Juliany Souza dos Santos pelo trabalho realizado e solicitou que o material apresentado e o relatório da Comissão fossem encaminhados apenas para registro documental do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Realizadas todas as manifestações pelos conselheiros parabenizando pela iniciativa, a Presidente Fernanda Ramos colocou em processo de votação a inserção do logo do CONANDA no Guia de Acolhimento Familiar, a qual foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes com 14 votos favoráveis. Antes de finalizar o período da manhã, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro apresentou o status atual do processo licitatório para aquisição dos equipamentos para o CPA, salientando que estão na fase de estudo técnico preliminar de contratação. A Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) registrou que estão aguardando a finalização desse processo licitatório desde agosto de 2020, destacando que apenas 25 adolescentes dos 42 indicados ao CPA estão conseguindo participar das reuniões. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro afirmou que buscaram todas as alternativas possíveis, porém, o único caminho possível foi o processo de licitação. O Conselheiro Diogo Laux disponibilizou os *links* com as duas versões do Estatuto da Criança e do Adolescente Digital 2021, observando que há uma versão com 232 páginas que não menciona a composição do CONANDA. Solicitou que a Secretaria Executiva realizasse a revisão do *link* dessa versão e substituísse pela versão com 234 páginas para que possam ter a versão do ECA com a composição do CONANDA em todos os locais. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro agradeceu pela contribuição e informou que solicitará a ASCOM que mantenha apenas a versão de 234 páginas no *site* do MMFDH. Finalizados os itens de pauta do período da manhã, a Presidente Fernanda Ramos interrompeu a reunião para realização do intervalo para o almoço. Retomando a reunião, a Presidente Fernanda Ramos Monteiro passou à apresentação do Programa Abrece o Marajó. A Sra. Luciana Oliveira, Diretora de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – DPFCA/SNDCA/MMFDH, expôs uma breve contextualização sobre a criação do Programa Abrece o Marajó, destacando os seus objetivos e indicando os membros do Comitê Gestor. Explanou sobre a estrutura do seu Plano de Ação 2020/2023 e sobre a visita técnica realizada em 2019 nos municípios de Breves/PA, Melgaço/PA e Portel/PA, explicando sobre a sua execução e salientando os seus resultados. Explanou também sobre a visita técnica realizado em 2021 nos municípios de Soure/PA e Salvaterra/PA e sobre a Oficina de Trabalho realizada, na qual houve um encontro com os gestores municipais. Arrazoou que o Diagnóstico e Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Marajó tem o objetivo de reduzir as violências contra crianças e adolescentes e ampliar políticas sociais a essa população marajoara, ponderando que 95% das etapas do projeto já foram concluídas. Elencou os produtos do diagnóstico e informou que será elaborada uma plataforma *online* para que todos os profissionais da rede de proteção possam fazer a interrelação entre os municípios. Relatou que o próximo projeto será a regularização dos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente da região, discorrendo que 12 municípios ainda não possui cadastro e dois possui inconsistências. Apresentou a estimativa do potencial de arrecadação em relação aos fundos que não possuem cadastro e informou que será realizada uma missão ao município de Cachoeira do Arari/PA, nos dias 26 a 31 de outubro de 2021, para realização do Evento Ação de Cidadania para Crianças e Adolescentes, no qual serão realizadas ações específicas, elencando-as. Abrindo para manifestações, o Conselheiro Ramon de Farias Santos parabenizou pela apresentação e informou que a Comissão de

Políticas Públicas elogiou muito o projeto na última reunião. O Conselheiro Ir. Edvaldo Ferreira de Lima também parabenizou pela apresentação e questionou se as ações realizadas de fortalecimento da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes são feitas por parceiros locais e como estão sendo pensados os investimentos para o desenvolvimento da região. A Sra. Luciana Oliveira explicou que os parceiros são locais e que foram investidos mais de R\$ 1.100.000,00 para a elaboração do diagnóstico. Compreendeu que seria interessante encaminhar ou apresentar ao Conselho a documentação dos investimentos feitos pelos demais ministérios. Com relação ao enfrentamento da exploração sexual, comentou que é um desafio de todos, uma vez que há uma naturalização desse comportamento. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro complementou informando sobre Ouvidoria Itinerante que realiza o atendimento de denúncias na região do Marajó. A Conselheira Magali Régia Franz reforçou a necessidade de que o Conselho tenha acesso aos produtos da consultoria a fim de que possa fazer incidência junto aos ministérios para fortalecimento da política pública da região. Prosseguindo para o relato da reunião da Comissão de Orçamento e Finanças – COF, realizada no dia 13 de outubro de 2021, o Conselheiro Ir. Edvaldo Ferreira de Lima elencou os conselheiros e membro do CPA presentes e discorreu que foram debatidos os seguintes itens de pauta: 1. Indicação para Comissão Organizadora da XII CNDCA; 2. Metodologia de distribuição do Kit higiene ao Socioeducativo; 3. Ofício ABRAMINJ (alteração da Instrução Normativa nº 1.131 para permitir que 6% do IR dos servidores públicos sejam depositador na conta do FNCA) (00135.214503/2021-78); 4. Ofício Batayporã. Com relação ao Item 2. Metodologia de distribuição do Kit higiene ao Socioeducativo, discorreu que foi apresentada a metodologia elaborada pela Secretaria Executiva com a proposta de licitação a ser elaborada pela Comissão Permanente de Legislação (CPL/SOAD), assinatura de contrato com empresas para a compra de materiais de higiene e posterior envio para os estados pela Secretaria Executiva. Referente ao Item 3. Ofício ABRAMINJ, relatou que foi retomada a discussão anterior em relação à alteração da Instrução Normativa nº 1.131 para permitir que 6% do IR dos servidores públicos sejam depositador da conta do FNCA. Passando ao Item 4. Ofício Batayporã, explanou que foi apresentado o ofício solicitando orientações para o CONANDA sobre a utilização dos recursos do fundo com despesas que não são previstos, como por exemplo, gastos com vencimentos de funcionários e folha de pagamento do conselho tutelar. Relatou que, diante os debates, foram definidos os seguintes encaminhamentos: a) Item 1: Representantes para a Comissão Organizadora da XII CNDCA - Representante dos adolescentes (CPA): Iasmin (Sergipe), Andrei (Brasília/DF). Representante da Sociedade Civil: Diogo Laux (Escoteiros do Brasil). O governo ficou de enviar o nome do representante; b) Item 2: De acordo com a metodologia apresentada pela Secretaria Executiva tendo em vista nosso entendimento anterior que a expertise sobre a melhor forma de realizar esse processo cabe à Secretaria Executiva; c) Item 3: Reiterar o convite para a ABRAMINJ e Receita Federal de participarem na próxima reunião para retomarmos o assunto; d) Item 4: Foi aprovado o envio do Ofício resposta elaborado pela Secretaria Executiva para o Município de Baytaporã com orientações sobre o Fundo da Infância, reforçando que as despesas com pagamento de salários e manutenção de conselho tutelar são vedadas pelo fundo da infância, cabendo ao Executivo prever em seus orçamentos; e) Convidar novamente representantes servidor do MMFDH para fazer apresentação sobre o orçamento e execução do FNCA na próxima reunião da COF. Dando continuidade, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro apresentou o processo geral da aquisição dos kits de higiene deliberado no Plano de Aplicação 2021 feito com Bizagi Modeler e o processo geral de entrega e distribuição dos kits feito com Bizagi Modeler. Em seguida, apresentou o número total de jovens e adolescentes do sexo feminino em cumprimento de medida socioeducativa de meio fechado e o número total de jovens e adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medida socioeducativa de meio fechado por estado. Informou que o próximo passo será o processo licitatório. Abrindo para manifestações, o Conselheiro Ir. Edvaldo Ferreira de Lima alegou que não observou os dados do estado do Ceará, sendo esclarecido que o referido estado não enviou as informações. Não havendo mais manifestações, a Presidente Fernanda Ramos Monteiro colocou em processo de votação o relato da Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças – COF, o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com 16 votos favoráveis. Seguindo para o encerramento, a Presidente Fernanda Ramos Monteiro agradeceu a presença de todos, encerrando o primeiro dia de reunião. Dando início ao segundo dia de reunião, a Presidente Fernanda Ramos Monteiro cumprimentou a todos e solicitou que fosse realizada a verificação do quórum. Verificado o quórum, apresentou a seguinte pauta do dia: 9h30 às 12h - Relato da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP (Pauta: Apresentação da Ouvidoria Nacional; Relatório de Visita ao Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, em Fortaleza/CE, realizada no dia 05 de agosto de 2021; Solicitação de adoção de Recomendações para melhor funcionamento da Unidade; Solicitação de revisão da Resolução nº 163 do CONANDA (Nota do CONANDA sobre a Revisão da Resolução do CONANDA nº 163 de 24 de abril de 2019); Art. 12 e 13 da

Resolução do CONANDA nº 137/2010 (PL 10.433/2018)); 12h às 14h – Intervalo Almoço; 14h às 16h - Relato da Comissão de Políticas Públicas – CPP (Pauta: Reivindicação de Moção da Resolução nº 03 do CONAD; Recomendação Conjunta nº 001, de 04 de agosto de 2020; Sugestão de edição de Resolução do CONANDA sobre vagas no socioeducativo; Nota Técnica nº 26/2021/CGAS/DEEVDCA/SNDCA/MMFDH); 16h às 16h20 – Encaminhamento; 16h20 às 16h30 – Indicação para CNDH; 16h30 – Encerramento. O Sr. Willian Azevedo relatou que a equipe da FLACSO entrou em contato com o CPA referente à solicitação de indicação de representante para participar do evento do CFESS, informando que foi escolhido juntamente com a Maria Alejandra. Em seguida, a Presidente Fernanda Ramos Monteiro colocou em processo de votação a pauta, a qual foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes com 15 votos favoráveis. Prosseguindo para o relato da reunião da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP, realizada no dia 21 de outubro de 2021, a Conselheira Raquel Tavares Vieira Jhon elencou os conselheiros e membros do CPA presentes e relatou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: 1. Apresentação da Ouvidoria Nacional; 2. Relatório de Visita ao Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, em Fortaleza/CE, realizada no dia 05 de agosto de 2021 e Solicitação de adoção de Recomendações para melhor funcionamento da Unidade; 3. Solicitação de revisão da Resolução nº 163 do CONANDA (Nota do CONANDA sobre a Revisão da Resolução do CONANDA nº 163 de 24 de abril de 2019); 4. Art. 12 e 13 da Resolução do CONANDA nº 137/2010 (PL 10.433/2018). Discorreu que houve uma inversão de pauta, uma vez que o representante da Ouvidoria não havia ainda ingressado na sala virtual, passando ao Item 2. Relatório de Visita ao Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, em Fortaleza/CE, realizada no dia 05 de agosto de 2021 e Solicitação de adoção de Recomendações para melhor funcionamento da Unidade. Explicou que ficou definido que as Conselheiras Dayse e Maria Ribeiro se debruçariam sobre o Relatório de visita ao Centro Socioeducativo por terem mais familiaridade com a temática. Em seguida, passou-se ao Item 1. Apresentação da Ouvidoria Nacional, na qual foi apresentado o fluxo e a dinâmica das denúncias recebidas pela Ouvidoria. Com relação ao Item 3. Solicitação de revisão da Resolução nº 163 do CONANDA (Nota do CONANDA sobre a Revisão da Resolução do Conanda nº 163 de 24 de abril de 2019), discorreu que, após amplo debate, os membros da CDHAP deliberaram por estão requisitar informações/dados mais concretos sobre qual seria de fato o interesse dos requerentes, para, depois, deliberar se seria oportuno convidar os requerentes para participarem de uma sessão da CDHAP para maiores esclarecimentos dos conselheiros. Referente ao Item 4. Art. 12 e 13 da Resolução do Conanda nº 137/2010 (PL 10.433/2018), relatou que foi destacada a existência do PL 10.433/2018 que está em trâmite no Congresso Nacional justamente para favorecer a atuação do CONANDA e se garantir as prerrogativas do órgão. Nesse sentido, explanou que se decidiu que caberá aos membros da CDHAP se debruçarem sobre essa pauta para a próxima plenária. Comentou que, após a finalização dos trabalhos, deliberou-se pelos seguintes encaminhamentos: a) Reiterar o convite ao gestor do MPOS para participação na próxima reunião da CDHAP; b) Ouvidoria Nacional: i) Que o CONANDA fizesse uma recomendação quanto à importância do por parte dos órgãos e instituições à Ouvidoria Nacional, favorecendo assim a formulação das políticas públicas em favor das crianças e dos adolescentes e, inclusive, para fins estatísticos; ii) Solicitar a Ouvidoria Nacional o recorte de denúncias contra crianças e adolescentes; iii) Solicitar a Ouvidoria Nacional o anuário das violações contra crianças e adolescentes, por ser de extrema relevância tais informações para toda a rede nacional; iv) Propor à Ouvidoria Nacional, com a participação do CONANDA, o alinhamento da taxionomia do SIPIA com os demais sistemas que atualmente são utilizados e os que virão a ser criados; c) Resolução do CONANDA nº 163/2014: Requirir aos requerentes que pugnaram pela revisão da Resolução do CONANDA, que se manifestem, de forma escrita e fundamentada, acerca de quais seriam suas sugestões e/ou pedidos de mudança quanto ao atual texto da Resolução do CONANDA nº 163/2014; d) Arts. 12 e 13 da Resolução do Conanda nº 137/2010: Conselheiras Marta e Débora ficaram com a responsabilidade de fazerem a análise do tema que será abordado na próxima reunião da CDHAP. O Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita complementou discorrendo que ficaram muito surpresos com a apresentação da Ouvidoria Nacional e reforçou a necessidade de realização de uma reunião extraordinária da CDHAP para revisar o seu planejamento e estabelecer quais são as ações prioritárias. Abrindo para manifestações, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro esclareceu que a Nota Técnica nº 1/2019 da Diretoria de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família do MMFDH é favorável à Resolução nº 163 do CONANDA, visto que o Conselho elaborou outra nota contrapondo essa nota técnica do MMFDH. O Sr. Kauã Araújo Casimiro registrou que o Adolescente Ian está acompanhando a reunião pelo *Youtube* e solicitou que a grafia do seu nome fosse corrigida. Solicitou também que fosse explicado o termo taxionomia para entendimento dos adolescentes. A Conselheira Glicia Thais Salmeron de Miranda explicou que o termo taxionomia significa classificação e o Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita esclareceu que estão discutindo sobre a

possibilidade de unificar as nomenclaturas e classificações utilizadas no SIPIA e na Ouvidoria. A Conselheira Glicia Thais Salmeron de Miranda solicitou que as comissões utilizassem termos que os adolescentes possam compreender e que a apresentação da Ouvidoria Nacional fosse compartilhada com as demais comissões. Compreendeu que há uma equívoco em relação à Resolução nº 163 do CONANDA, uma vez que não se trata da garantia de direitos dos fabricantes de brinquedos ou que utilizam crianças e adolescentes para alcançar o seu objetivo financeiro. O Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita explicou que o documento encaminhado ao CONANDA referente à solicitação de revisão da Resolução nº 163 não indicou quais seriam os pontos de melhoria, sendo que deliberaram por ouvir os requerentes para conhecimento desses pontos. O Sr. Kauã Araújo Casimiro agradeceu pela explicação e sugeriu que os termos técnicos fossem explicados ou utilizada uma linguagem mais acessível. A Presidente Fernanda Ramos Monteiro informou que o encontro realizado com os estados referente ao SIPIA foi um momento riquíssimo e propôs convidar a responsável por esse encontro para apresentar os resultados. Destacou a importância da Ouvidoria Nacional e convidou os conselheiros para baixassem o aplicativo SABE – Conhecer, Aprender e Proteger. Com relação à Resolução nº 163, ponderou que o CONANDA possui a competência de ouvir os questionamentos enviados. A Conselheira Marta Volpi explicou que o Conselho como órgão de Estado precisa fazer os encaminhamentos de acordo com as demandas recebidas e postulou que foi bastante surpreendente a apresentação da Ouvidoria Nacional. Feitas todas as manifestações, deliberou-se como encaminhamento da Plenária que a Secretaria Executiva elaborará a minuta de recomendação quanto à importância do por parte dos órgãos e instituições à Ouvidoria Nacional para discussão da CDHAP em sua próxima reunião para aprovação da Plenária e a realização de reunião extraordinária da Comissão com data ainda a definir. Não havendo mais discussão, a Presidente Fernanda Ramos Monteiro colocou em processo de votação o relato da Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP, o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com 18 votos favoráveis. Passando ao relato da reunião da Comissão de Políticas Públicas – CPP, a Conselheira Glicia Thais Salmeron de Miranda elencou os conselheiros e membros do CPA presentes e relatou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: 1. Reivindicação de Moção da Resolução nº 03 do CONAD; 2. Recomendação Conjunta nº 001, de 04 de agosto de 2020; 3. Sugestão de edição de Resolução do CONANDA sobre vagas no socioeducativo; 4. Nota Técnica nº 26/2021/CGAS/DEEVDCA/SNDCA/MMFDH; 5. Relatório Abrace o Marajó. Encaminhamentos: a) Item 1: Foi deliberado que em face da existência de manifestação anterior do CONANDA em recomendação conjunta com CNDH e CNS, bem como, medida judicial e cujo processo se encontra em fase de tramitação prudente se aguardar a decisão judicial e manter inalterado o que já fora em assembleia, nos termos já definido; b) Item 2: Item vinculado ao encaminhamento do que foi decidido com relação ao Item 1 da pauta; c) Item 3: Pauta encaminhada com a preocupação de ser amplamente feito o debate com a reunião de entidades e órgãos que possam expor, discutir a aplicação da medida e atuação no atendimento, conforme cenário de discussão e encaminhamento nas demais esferas de Poder. Deliberado por reunião a ser realizada no dia 18/11, as 14h30, com convidados de acordo com lista a seguir: DMF/CNJ, CNMP, DF, FONACRIAD, CNJ-DMF, Defensoria Pública, CNMP, CNAS, CNDH, Fórum dos Conselhos Tutelares, CGFGD-Aline, Fórum Nacional de Juízes e participação da Coordenadora Giselle; d) Item 4: Aprendizagem e discussão sobre o tema 1.046 de repercussão geral das cotas de aprendizagem PcD - reunião designada para 17/11/21, com convites a serem enviados para as seguintes entidades/órgãos: FEBRAEDA, Fórum Nacional de Aprendizagem, FNPETI, Coordenação da Infância-MPT, OIT, UNICEF, DEVDCA, Auditoria Fiscal do Trabalho – DTIOP, ANAMATEA, APAE, CONADE, SNPDI; e) Item 5: Apresentação pelo Secretário-Executivo, Lucas sobre programa de governo Abrace o Marajó que envolve várias ministérios. Solicitação de compartilhamento e apresentação com plano de ação, informações sobre implantação do projeto piloto na ilha de Marajó, banco de dados sobre mapeamentos da Rede de Proteção e SGD, situação dos Fundos da Infância e inconsistências e potencial de arrecadação. Complementou que a reunião definida para o dia 17/11/2021 será realizada às 14h30 e compreendeu que, após essa reunião, poderia pensar na possibilidade de elaboração de uma nota. A Presidente Fernanda Ramos Monteiro lembrou que a apresentação do Programa Abrace o Marajó foi realizada no primeiro dia de reunião, sendo que foi sugerido que houvesse uma comitiva do CONANDA para conhecer o programa. O Conselheiro Renato Cesar Ribeiro Bonfim afirmou que é extremamente preocupante a informação de que as comunidades tradicionais estão sendo totalmente descaracterizadas e compreendeu que não podem opinar sobre o programa, uma vez que o Conselho não tem o conhecimento necessário. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro afirmou esse assunto foi pautado na Mesa Diretora do Conselho assim que a Secretaria Executiva foi envolvida no processo, exatamente com a intenção de envolver o CONANDA na discussão, porém, não foi possível realizar o debate devido à pauta repesada existente na época. A Conselheira Glicia Thais Salmeron de Miranda ponderou

que sente falta apenas da apresentação de um plano de ação do programa e inferiu que é muito importante a criação de uma comitativa do CONANDA para visita in loco. Externadas todas as opiniões, a Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) registrou que os membros do CPA que fazem parte da CPP não puderam acompanhar o relato devido a sua antecipação. Deliberou-se como encaminhado da Plenária a aprovação de criação de comitativa do CONANDA com dois a três representantes da sociedade civil e dois a três representantes do governo, com prazo de indicação dos representantes até o dia 28 de outubro de 2021. Não havendo mais nenhuma ponderação, a Presidente Fernanda Ramos Monteiro colocou em processo de votação o relato da Reunião da Comissão de Políticas Públicas – CPP, o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com 15 votos favoráveis. Prosseguindo à indicação para o CNDH, o Conselheiro Edmilson Ramos Camargos informou há a necessidade de indicar dois conselheiros representantes da sociedade civil, todavia, explanou que apenas tem confirmada a indicação do Conselheiro Diego Bezerra Alves. Afirmou que a segunda indicação será realizada até o dia 22 de outubro de 2021. Seguindo para o encerramento, a Conselheira Juliany Souza dos Santos sugeriu, como alternativa para possibilitar a participação dos adolescentes nas reuniões do CONANDA, que o Conselho oficiasse as escolas solicitando apoio. A Presidente Fernanda Ramos Monteiro agradeceu pela sugestão e ponderou que podem encaminhar um *e-mail* solicitando essa questão. Feitos os agradecimentos pelos conselheiros, a Presidente Fernanda Ramos Monteiro agradeceu a presença de todos e solicitou que os conselheiros analisassem a possibilidade de realizar uma reunião presencial em dezembro. Diante o prazo exíguo para organização de uma reunião presencial, a Sra. Maria Izabel da Silva (Bel) propôs a realização de uma reunião no formato híbrido, o que foi aprovado pelos conselheiros. Não havendo mais manifestações, a 297ª Reunião Ordinária do CONANDA foi encerrada.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO
Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 23/11/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2619512** e o código CRC **90FB5CA3**.